

TERMO DE CONCORDÂNCIA DO SECRETÁRIO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **SANDERLEI DE JESUS DUARTE**, na qualidade de Ordenador da Despesa da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, no uso de minhas atribuições legais, manifesto expressamente minha concordância com todos os documentos que compõem a fase interna do presente processo administrativo, que trata da contratação direta da **Imprensa Nacional** visando à publicação de atos oficiais da Administração Pública Municipal no Diário Oficial da União (DOU).

Os documentos elaborados nesta fase, incluindo o DFD, FPP, ETP, MAPA DE RISCO, TR e suas respectivas justificativas, a reserva orçamentária e o parecer jurídico, demonstram de forma clara a **viabilidade técnica e financeira da contratação**, em estrita conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Municipal nº 306/2023**.

Diante do exposto, **autorizo o prosseguimento das providências administrativas necessárias à execução da solução proposta**, observando-se rigorosamente os trâmites e procedimentos cabíveis para a formalização do respectivo processo de contratação, bem como o fiel cumprimento das disposições legais pertinentes.

SANDERLEI DE JESUS DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Juventude





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe329de8927e64>

